DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MAISA OLIVEIRA ARANTES, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: nesta oportunidade, o Desembargador-Presidente informou aos pares que foram distribuídas minuta de resolução que altera a Resolução TRE/GO n. 188/2012, que dispõe sobre a realização de exames médicos periódicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a fim de ser submetida à deliberação na próxima sessão.

Após, o Desembargador Carlos Escher discorreu sobre a necessidade da complementação da escala do plantão judicial para o recesso de 20/12/2019 a 6/1/2020, em que restava a escolha dos suplentes para as datas de 30 de dezembro e 2 e 3 de janeiro, oportunidade em que o Desembargador Zacarias Neves Coêlho informou que houve um equívoco de sua parte quanto à data do compromisso de ordem familiar que o impedia para o plantão judicial no recesso e se prontificou a atuar como suplente nos dias acima mencionados, assim, o Tribunal aprovou, por unanimidade, que a suplência nos dias 30 de dezembro de 2019 e 2 e 3 de janeiro de 2020 da escala do plantão judicial ficará a cargo do Desembargador Zacarias Neves Coêlho.

Ao final, o Desembargador Carlos Escher parabenizou o Juiz Átila Naves Amaral que, na data de ontem, foi eleito Vice-Presidente da Associação dos Magistrados de Goiás – ASMEGO, destacando que ele foi o grande comandante da campanha e o cumprimentou por mais essa vitória. Ao ensejo, os Juízes Rodrigo de Silveira, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Alderico Rocha Santos cumprimentaram o Juiz Átila Naves Amaral pelo trabalho muito competente realizado na campanha, ressaltando que se trata de um estrategista nato, e pela vitória da chapa dele. Por sua vez, o Juiz Átila Naves Amaral agradeceu muito a todos, e declarou, em suma, que será um período de muitas dificuldades, pois tem a reforma da previdência concluída em nível nacional e a estadual em andamento, o que apresenta enormes dificuldades em razão de questões orçamentárias, e que no ano que vem a classe tentará legitimar a presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, através do voto, assim reiterou os agradecimentos aos Juízes Rodrigo de Silveira, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Alderico Rocha Santos, e também àqueles que o cumprimentaram pessoalmente, como o Desembargador Zacarias Neves Coêlho, e fez votos de que a Juíza Patrícia Carrijo possa bem representar a classe nesse próximo biênio.

Nada mais havendo a tratar, às 19:15, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 92ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 311/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 12903/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de **4.12.2019-b**, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. VOLNEI SILVA FRAISSAT, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 95ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 18.12.2019 a 17.12.2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente